



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº091, DE 16 DE MAIO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 16/05/25
JOS

NOMEIA GESTORES DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores listados abaixo, para gestores de parcerias entre o Município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

I-Gabinete do Prefeito

Luzinete Luiz da Silva Ferreira, CPF sob nº 080.XXX.XXX-69

II- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

Rosangela Pereira do Nascimento, CPF sob nº 056.XXX.XXX-99

III- Secretaria Municipal De Saúde

Vitor Vicente Roseno Ventura Santos, CPF sob nº 015.XXX.XXX-13

IV- Secretaria Municipal De Educação e Cultura

Matheus Mendes Nogueira, CPF sob nº 104.XXX.XXX-51

V- Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Jhonnattah Jhoseffer Alexandre Silva, CPF sob nº 089.XXX.XXX-22

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 100, de 25 de maio de 2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 16 de maio de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação